

## **4 – PROGRAMA DE APOIO A UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

### **4.1 – PLANO DE APLICAÇÃO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

O Plano de Aplicação da Compensação Ambiental, como atendimento à Resolução CONAMA nº 371/2006, será definido pelo MMA, ICMBio e IBAMA. No entanto, recomenda-se que a aplicação dos recursos devidos pela VALEC também contemplem a implantação de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral dentro dos limites da APA Serra da Jibóia (Ver Figura 4.1.1).

Tal recomendação visa contribuir com a manutenção de trechos conservados de floresta estacional (incluindo matas ripárias) localizados nessa serrania que, de forma relevante, concentra numerosas nascentes que abastecem dezenas de córregos, como por exemplo as cabeceiras dos rios Confusão, Lagoinha e Guariroba, que são tributários de três importantes rios do Estado de Goiás: Rio dos Bois, Santa Maria e Anicuns.

FIGURA 4.1.1 – Localização da APA serra da Jibóia

